



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009520-71.2015.4.04.7000/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** NORBRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**EDITAL Nº 700020332808**

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 83.290,62 (oitenta e três mil duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), em 18/04/2026, a ser atualizado na data do pagamento.

**Avaliação:** R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), em 08 de abril de 2026.

**Depositário:** MORTEN KALLEBERG BREIBY

**Leiloeira:** JOYCE RIBEIRO

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Amadeu Cipriano da Silva, 151, Uberaba, Curitiba/PR.

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** R. 6, Penhora nos autos nº 2006.70.00.020780-2 (5062345-79.2021.4.04.7000), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; R. 7, Penhora nos autos nº 2006.70.00.028538-2 (5062342-27.2021.4.04.7000), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; R. 8, Penhora nos autos nº 2007.70.00.015929-0 (5009520-71.2015.4.04.7000 - presente processo), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 10, Penhora nos autos nº 73.691/2007, em favor de Município de Curitiba, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba/PR; R. 11, Penhora nos autos nº 81.607/2009, em favor de Município de Curitiba, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba/PR; R. 12, Penhora nos autos nº 77.167/2008, em favor de Município de Curitiba, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba/PR; R. 13, Arresto nos autos nº 18846/2011, em favor de Município de Curitiba, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba/PR; R. 14, Penhora nos autos nº 0018362-37.2015.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; R. 15, Penhora nos autos nº 0008690-34.2017.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 16, Penhora nos autos nº 0009622-27.2014.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; R. 18, Penhora nos autos nº 0009284-09.2021.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 19, Penhora nos autos nº 0026272-52.2010.8.16.0004, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; R. 20, Penhora nos autos nº 0004898-14.2013.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; R. 21, Penhora nos autos nº 5046163-67.2011.4.04.7000, em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 22, Penhora nos autos nº 0013836-80.2022.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 23, Penhora nos autos nº 0011505-67.2018.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; R. 24, Penhora nos autos nº 0016857-61.2023.8.16.0013, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 233.229,44, em abril de 2026.

**Descrição do(s) Bem(ns):**



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
19ª Vara Federal de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303 Estado do Paraná - Comarca de Curitiba Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB C.P.F. 322.539.829-20	<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA -01-
	MATRÍCULA N.º 54.526	RUBRICA 
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Lote de terreno nº 15 da Quadra nº 115, da Planta Jardim Primavera, sita no bairro Uberaba, nesta cidade, medindo 12,00ms, mais ou menos de frente para a Rua C, atual Rua Amadeu Cipriano da Silva; por mais ou menos 30,00ms de fundos, de ambos os lados, de forma retangular, com mais ou menos 360,00ms<sup>2</sup>., confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote nº 16, do lado esquerdo, com o lote nº 14, e na linha de fundos, com terras de Joaquim Pereira Gomes, contendo um barracão de alvenaria, com a área construída de 172,85m<sup>2</sup>, sob nº 155, da Rua Amadeu Cipriano da Silva; Indicação Fiscal nº 88.115.015.000-0 do Cadastro Municipal.-<b>PROPRIETÁRIOS:</b> IVO CANESTRARO e sua mulher TEREZINHA VANY CORREA CANESTRARO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele aposentado, ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs 1.674.759-PR e 527.276-PR e inscritos no CPF sob nº 007.039.749-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Duarte Veloso, nº 105.-<b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Transcrição nº 13.248 do Livro 3-F deste Ofício.-0 referido é verdade e dou fê.(ms). Curitiba, 14 de agosto de 1.997. OFICIAL: </p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes nos termos do Provimento nº 07/96 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.</p>		

**OBS. 1:** Conforme avaliação em data de 02.09.2021, foi verificado que sobre o imóvel encontra-se construído um barracão em alvenaria, contendo mezaninos, espaço para escritórios, almoxarifado, oficina de manutenção, banheiros, com área total de 468m<sup>2</sup>, em bom estado de conservação e uso;

**OBS. 2:** O imóvel encontrava-se fechado e sem ocupantes no momento da vistoria, o que impossibilitou o acesso às suas dependências internas. Por essa razão, os registros fotográficos restringiram-se à fachada e ao perímetro externo. Ressalta-se que, embora a matrícula imobiliária descreva uma benfeitoria de 172,85m<sup>2</sup>, constam no laudo de reavaliação informações de que o imóvel possui área total de 468m<sup>2</sup>, contemplando mezaninos, escritórios, almoxarifado, oficina de manutenção e banheiros, evidenciando ampliações não averbadas no registro original. A análise de imagens de satélite indica que a construção possui idade estimada de 22 anos. Imóvel matriculado sob o nº 54.526, no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba/PR.

**Despesas:** custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

**Observações:**

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

encontrado(a/s) para intimação pessoal;

**2)** Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;

**3)** Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço *igual ou superior* ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

**2º LEILÃO:** dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 60%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**3º LEILÃO:** dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 60%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**4º LEILÃO:** dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 60%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**LOCAL:** Exclusivamente através site [www.jrleiloes.com.br](http://www.jrleiloes.com.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

---

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332808v3** e do código CRC **a2996f51**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 28/04/2026, às 17:38:35